



---

**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS DA PROBVS CAPITAL**  
(“Probvs Capital”)

---

## 1 INTRODUÇÃO

A **Probvs Capital** estabelece a presente Política de Rateio e Divisão de Ordens com o propósito de assegurar transparência, equidade e conformidade na execução e alocação das operações realizadas em nome dos fundos e carteiras sob sua gestão.

Este documento apresenta os princípios, critérios e procedimentos utilizados pela gestora para o agrupamento, execução e rateio das ordens, garantindo que todos os clientes sejam tratados de forma justa, imparcial e alinhada às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias aplicáveis.

Esta Política de Rateio e Divisão de Ordens aplica-se a todos os fundos de investimento, carteiras administradas e demais veículos sob gestão da **Probvs Capital**, bem como a todos os colaboradores, administradores, gestores, analistas e demais profissionais envolvidos nos processos de tomada de decisão, geração, execução e alocação de ordens de investimento.

## 2 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política deverá ser revisada e, quando aplicável, atualizada em ciclos regulares de 2 (dois) anos, de modo a assegurar sua aderência às práticas de mercado e ao ambiente regulatório vigente. Contudo, caso ocorram alterações legais, regulatórias ou autorregulatórias que impactem seus dispositivos antes do término desse período, a **Probvs Capital** promoverá sua revisão em prazo inferior, garantindo que o documento permaneça íntegro, atual e plenamente compatível com as exigências normativas aplicáveis e com os padrões internos de governança da gestora.

## 3 RESPONSABILIDADE

Os gestores responsáveis pelos diversos fundos de investimento e carteiras sob administração da **Probvs Capital** são incumbidos de assegurar o pleno cumprimento desta Política. Cabe a eles aplicar, de maneira rigorosa e consistente, todas as diretrizes e procedimentos aqui estabelecidos no âmbito das ordens específicas sob sua responsabilidade, garantindo que a execução e a alocação das operações ocorram em estrita conformidade com os princípios de equidade, transparência e melhor prática de mercado adotados pela gestora.

## 4 PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

As ordens deverão ser rateadas, preferencialmente, pelo preço médio, considerando, inclusive, os respectivos custos operacionais, de forma a assegurar uniformidade na execução e distribuição das

operações entre todas as carteiras participantes. Em estratégias comuns, deverá sempre prevalecer o tratamento equitativo entre classes, fundos e carteiras, preservando-se a consistência e a isonomia no processo de alocação.

Na hipótese de determinadas operações não poderem ser rateadas pelo critério de preço médio, a Área de Gestão deverá documentar formalmente as razões que justificam a adoção de procedimento alternativo de distribuição, incluindo os elementos técnicos e operacionais que embasaram a decisão.

Eventuais situações atípicas, falhas ou erros operacionais deverão ser prontamente identificados, regularizados e registrados pela Diretoria de Risco e Compliance, a qual será responsável por monitorar, avaliar e assegurar o adequado cumprimento das regras de rateio e divisão de ordens previstas nesta Política.

A Área de Compliance da **Probvs Capital** será responsável pela execução periódica dos testes de aderência, que ocorrerão trimestralmente, mediante a seleção de 5 (cinco) dias úteis para verificação do correto cumprimento dos controles pela Área de Risco. Constatada qualquer inconsistência ou desvio, o Compliance deverá solicitar ao gestor responsável as respectivas justificativas e/ou a comprovação da realocação da operação na proporção correta, em plena conformidade com esta Política.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, quando será feita a comunicação de seu teor a todos os colaboradores, estando revogadas todas e quaisquer disposições anteriores em contrário.

Política vigente a partir de novembro de 2025.